



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

“Operação Marquês” – Buscas

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito da designada “Operação Marquês” realizam-se buscas em duas instituições bancárias.

Estas diligências têm em vista a recolha de elementos de prova relativos a serviços prestados pela Caixa BI e pelo antigo BESI (atual Haitong) a um cliente, não estando em causa a responsabilidade das referidas entidades.

Nestas diligências, o Ministério Público é coadjuvado pela Autoridade Tributária (AT) e pela Polícia de Segurança Pública (PSP).

No processo, que corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), investigam-se factos susceptíveis de integrarem os crimes de corrupção, fraude fiscal e branqueamento de capitais.

Lisboa, 21 de julho de 2016

O Gabinete de Imprensa